

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2020/PMON

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ E A
EMPRESA ALVES E FERNANDES LTDA - ME
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **ALVES E FERNANDES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.194.232/0001-20, sediada na Av Pará, s/n – Centro – Tucumã - PA, neste ato representado pelo Senhor **OLIVEIRA ALVES BARBOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3565485 SSP/PA e inscrito no CPF sob o Nº 440.121.442-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 030/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 082/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material esportivo, de acordo com o ANEXO I, do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 70.359,76** (Setenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

27.811.0009.2125.0000 - Manutenção das Atividades Esportivas.

3.3.90.30.14.00 – Material de Consumo.....**R\$: 70.359,76**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art. 65 da lei 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 082/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte – Pará, em 18 de Fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

ALVES E FERNANDES LTDA - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0125/2020/PMON

27.811.0009.2125.0000 - Manutenção das Atividades Esportivas.

3.3.90.30.14.00 – Material de Consumo.....R\$: 70.359,76

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Valor Unit.	Qte	Valor Total
1	BANDEIRINHA PARA ARBITROS EM NYLON;	PENALTY	PAR	R\$ 142,40	5	R\$ 712,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 ORIGINAL, S11 EM TERMOTEC/0% ABSORÇÃO DE AGUA,	TOPPER	UN	R\$ 132,86	5	R\$ 664,30
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA 8 ORIGINAL, S11 0% ABSORÇÃO DE AGUA,	TOPPER	UN	R\$ 85,37	5	R\$ 426,85
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4	TOPPER	UN	R\$ 75,88	4	R\$ 303,52
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM TAMANHO OFICIAL;	TOPPER	UN	R\$ 104,37	5	R\$ 521,85
6	BOLA DE FUTSAL COSTURADA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA;	TOPPER	UN	R\$ 104,37	5	R\$ 521,85
7	BOLA DE FUTSAL EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA;	TOPPER	UN	R\$ 132,86	5	R\$ 664,30
8	BOLA DE HANDEBOL H1 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE;	PENALTY	UN	R\$ 94,90	2	R\$ 189,80
9	BOLA DE HANDEBOL H2 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE;	PENALTY	UN	R\$ 123,40	2	R\$ 246,80
10	BOLA DE VOLEIBOL 3.500 TAMANHO OFICIAL;	PENALTY	UN	R\$ 94,90	4	R\$ 379,60
11	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 OFICIAL; 6.0 APROV. FIB;	PENALTY	UN	R\$ 265,90	4	R\$ 1.063,60
12	BOLA DE VOLEY 4.500 VL EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE ;	PENALTY	UN	R\$ 142,40	4	R\$ 569,60
13	BOLA DE VOLEY 7.0 EM TAMANMHO OFICIAL DA MODALIDADE;	PENALTY	UN	R\$ 284,90	4	R\$ 1.139,60
14	BOLA FUTEBOL DE AREIA BOLA F. DE AREIA TERMOTEC 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA;	PENALTY	UN	R\$ 151,90	4	R\$ 607,60
15	BOLA HANDEBOLL HL3 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; DESCRIÇÃO	PENALTY	UN	R\$ 142,40	2	R\$ 284,80
19	BOMBAS ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO;	KANXA	UN	R\$ 35,91	4	R\$ 143,64
20	CALÇÃO EM POLIESTER PARA FUTEBOL NOS TAMANHOS P, M,G EM CORES VARIADAS;	PLAY FAYR	UN	R\$ 27,93	40	R\$ 1.117,20
21	CARTÕES P/ ÁRBITROS NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL; 100% PVC;	PENALTY	JG	R\$ 12,22	6	R\$ 73,32
22	CHUTEIRA P/ FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY,	UMBRO	PAR	R\$ 149,31	12	R\$ 1.791,72
23	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY SEM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS;	UMBRO	PAR	R\$ 149,31	20	R\$ 2.986,20
24	COLETE DUPLA FACE UM LADO DE UMA COR E O OUTRO LADO DE OUTRA COR, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS;	LAMBRA	UN	R\$ 37,26	24	R\$ 894,24
25	COLETE SIMPLES EM POLIESTER C/ ELASTICOS NAS LATERAIS CORES VARIADAS;	LAMBRA	UN	R\$ 23,24	24	R\$ 557,76
26	CRONÔMETROS VL 1809 DIGITAL; HORA/DATA;	VOLLO	UN	R\$ 37,82	1	R\$ 37,82
27	JG DE UNIFORME CAMISA C/ 16 PEÇAS SÓ DE CAMISA EM POLIESTER	LAMBRA	JG	R\$ 435,09	10	R\$ 4.350,90
29	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIESTER COM 20 CAMISAS, INCLUINDO CALÇÕES E MEIÕES;	LAMBRA	KIT	R\$ 1.182,51	10	R\$ 11.825,10
30	KIT UNIFORME DE VOLEIBOL KIT UNIFORME DE VOLEIBOL EM DRY C/ 16 CAMISAS/ CALÇÕES E MEIÕES;	LAMBRA	KIT	R\$ 1.182,50	10	R\$ 11.825,00
31	LUVAS PARA GOLEIRO EM TAMANHO INFANTIL FIRMERNESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATÉX;	KANXA	UN	R\$ 93,25	10	R\$ 932,50
32	LUVAS PARA GOLEIRO FIRMERNESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATEX;	HSOCCER	PAR	R\$ 196,27	10	R\$ 1.962,70
34	MEDALHA DE METAL TAMANHO 60MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	VITORIA	UN	R\$ 6,78	30	R\$ 203,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

35	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 35MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	VITORIA	UN	R\$ 2,73	30	R\$ 81,90
36	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 40MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	VITORIA	UN	R\$ 3,67	30	R\$ 110,10
37	MEIÃO PARA FUTEBOL 100% ALGODÃO, TIPO PENALTY, POKER OU SIMILAR 1ª QUALIDADE	KANXA	PAR	R\$ 13,90	48	R\$ 667,20
41	PLACAR MULTIUSO EM MATERIAL ACRILICO COM POSSIBILIDADE DE MARCAÇÃO DE SET DE VOLEIBOL E PONTUAÇÃO, BEM COMO MARCAÇÃO DE GOLS NO FUTSAL	VOLLO	UN	R\$ 265,27	2	R\$ 530,54
44	REDE DE FUTSAL FIO 4	SPITTER	PAR	R\$ 170,90	2	R\$ 341,80
45	REDE DE FUTSAL FIO 6 REDE EM TAMANHO OFICIAL DA TRAVE DE FUTSAL	SPITTER	PAR	R\$ 246,90	2	R\$ 493,80
47	REDE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 MALHAS 10	SPITTER	PAR	R\$ 370,40	6	R\$ 2.222,40
48	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 FIO 6, MALHA 10	SPITTER	PAR	R\$ 446,40	4	R\$ 1.785,60
53	TÊNIS FUTSAL EM TAMANHOS VARIADOS;	UMBRO	PAR	R\$ 94,09	20	R\$ 1.881,80
54	TROFÉU 0,30CM	VITORIA	UN	R\$ 65,84	10	R\$ 658,40
55	TROFÉU 0,70CM	VITORIA	UN	R\$ 103,50	10	R\$ 1.035,00
56	TROFÉU 0,90CM	VITORIA	UN	R\$ 169,43	10	R\$ 1.694,30
57	TROFÉU 1,20CM	VITORIA	UN	R\$ 461,40	10	R\$ 4.614,00
58	TROFÉU DE METAL MEDINDO 1,40CM DE ALTURA	VITORIA	UN	R\$ 555,70	10	R\$ 5.557,00
59	TROFEUS MODELO TAÇA MÉDIO TAM. 71 CM;	VITORIA	UN	R\$ 102,66	10	R\$ 1.026,60
60	UNIFORME PARA ÁRBITROS INCLUINDO CAMISA, BERMUDA, MEIÕES EM CORES VARIADAS;	LAMBRA	JG	R\$ 132,35	5	R\$ 661,75
VALOR TOTAL						R\$ 70.359,76

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

ALVES E FERNANDES LTDA - ME
CONTRATADA